



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 44/2019

Pregão Presencial nº 30/2019 – Roçagem

Pirassununga, 17 de abril de 2019.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial supramencionado, conforme segue, o qual a unidade requisitante manifestou-se:

a) A empresa deverá disponibilizar o local para destinação dos resíduos originados da capina e roçada ou o local para descarte será de responsabilidade da prefeitura?

Resposta: A Prefeitura é responsável por disponibilizar local para destinação dos resíduos originados da capina e roçada.

b) Qual o número mínimo de profissionais que deverão ser alocados no serviço e quais as funções do mesmo?

Resposta: O número de profissionais alocados e as funções serão conforme a necessidade do serviço.

c) A empresa deverá disponibilizar veículo apropriado para a retirada e destinação correta dos resíduos? Se sim, qual o veículo?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser de transporte de carga.

d) Quais materiais e equipamentos deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora?

Resposta: Os materiais e equipamentos adequados para execução dos serviços (roçadeiras laterais profissionais motorizadas, sopradores profissionais motorizados e, conforme a necessidade, ferramentas manuais);

Na roçagem de áreas de grande extensão faz-se necessário o uso de roçadeira mecânica tratorizada ou motorizada.

e) Qual a média mensal de medição dos serviços?

Resposta: Média mensal estimado de 150.000 m² ou conforme a necessidade.

f) Há empresa realizando o serviço no momento? Se sim, qual?

Resposta: Não.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira